

Decreto Nº 3236 - de 25 de Junho de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1965, 25 de Junho de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.31.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0023-1.710.000 - 3.3.90.31.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS - - - - - R\$ 5.000,00

2.03.03.13.392.0007.2.0023-1.710.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 16.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 16.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 16.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretária

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretária

2.01.00.04.122.0001.1.0089-1.710.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 16.500,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 16.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 25 de Junho de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59